RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 167/2013
Autor: Vereador J. Carlos Filho
Ementa: "Estabelece o Sistema Municipal de Segurança para usuários e profissionais autônomos de veículos de transporte de passageiros por aluguel a taxímetro da cidade de Salvador, através da implantação em toda frota de táxis de GPS integrado a um central Pública de Monitoramento, Rastreamento e Conexão de dados móvel via satélite dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 12, III, e 172, caput, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Aportado para nova análise, conforme as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

-Considerando a redação contido no art. 7 º do presente projeto, em especial atenção para o caso de assunção de despesas ao erário municipal, oportuno se faz observar, para a boa técnica legislativa, o art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), no que couber aplicação.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.